

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CEP 99.155-000 - VILA MARIA - RS.



À

Vossa Excelência Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria – RS

## INDICAÇÃO Nº 010/2017

A vereadora que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa., REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE NOMEAR TODAS AS RUAS DA CIDADE.

## Justificativa:

A presente indicação justifica-se, pois, existem muitas ruas na cidade de Vila Maria que ainda são identificadas por números ou letras, dificultando a localização dos moradores e estabelecimentos comerciais, além de prejudicar o serviço postal. Além da nomeação, o Poder Executivo poderia criar normas para nomear os logradouros, visando padronizar o sistema, tornando mais fácil o serviço público.

Vila Maria, 10 de Outubro de 2017.

RÚBIA JANAÍNA DOS SANTOS

Vereadora PSB